



CÂMARA
MUNICIPAL
DE LAGOA NOVA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 032/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Sr. Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Autorizar a Srª. **JESSICA LEYSE DA SILVA ARAÚJO**, servidora da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia de 29 de Maio de 2025, para participar de Curso de Capacitação e Treinamento para Emissão de Identidades de forma Manual, promovido através de convenio entre a Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, FECAM e o ITEP/RN, fazendo jus ao pagamento de uma (01) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 27 de Maio de 2025.


JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 032/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Sr. Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Sr^a. **JESSICA LEYSE DA SILVA ARAÚJO**, servidora da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia de 29 de Maio de 2025, para participar de Curso de Capacitação e Treinamento para Emissão de Identidades de forma Manual, promovido através de convenio entre a Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, FECAM e o ITEP/RN, fazendo jus ao pagamento de uma (01) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 27 de Maio de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 78172878

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/05/2025. EDIÇÃO 2162. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>